

# Cidade de Portland

## Programa de Pagamento de Rendimentos em Contexto de Emergência da Lei CARES

Em resposta à Lei de Apoio, Assistência e Segurança Económica no Âmbito do Coronavírus (CARES), a cidade de Portland atribuiu 500 000 dólares ao Fundo Conjunto de Desenvolvimento Comunitário (CDBG) para estabelecer o CARES: Programa de Pagamento de Rendimentos em Contexto de Emergência (EIP).

O programa CARES da cidade de Portland: o EIP vai atribuir aos residentes de Portland elegíveis até três (3) meses de apoio no pagamento da renda e serviços para aliviar a carga financeira relativa à habitação em agregados familiares com baixo rendimento afectados pela pandemia da COVID-19.

### **Objectivo do Programa:**

- Aliviar a pressão financeira em agregados familiares com baixo rendimento como resultado da pandemia da COVID-19.
- Proporcionar uma maior segurança económica aos proprietários de imóveis de aluguer.

### **Fundo disponível estimado:**

O fundo estará disponível a partir de 1 de Julho de 2020. O programa irá permanecer aberto até à utilização de todos os fundos.

O programa vai atribuir aos agregados familiares disponíveis um montante máximo de 3250 dólares (1000 dólares/mês durante 3 meses consecutivos) de apoio no pagamento da renda e um montante máximo de 250 dólares de apoio em despesas de serviços.

### **Requisitos dos Candidatos Elegíveis:**

- Ser locatário na cidade de Portland, Maine; E
- agregado familiar igual ou inferior a 80% do rendimento médio local, conforme definido pelo Departamento de Alojamento e Desenvolvimento Urbano dos EUA, conforme indicado abaixo; e
- Ter perdido o rendimento do agregado familiar como resultado da COVID-19 (os exemplos incluem ter sido posto em “layoff”, a sua empresa ter fechado, ter visto reduzido o seu horário de trabalho, ter que ficar em casa a cuidar dos seus filhos devido ao fecho da creche ou escola, ter uma doença crónica, ou cuidar de alguém com uma doença crónica);

	Número de Pessoas no Agregado Familiar							
	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>80% dos limites de rendimento</b>	\$54,950	\$62,800	\$70,650	\$78,500	\$84,800	\$91,100	\$97,350	\$103,650

### **Candidatos Não Elegíveis**

- Os locatários que recebem vales de apoio para o pagamento da renda (secção 8, por exemplo) ou que vivem em habitações sociais não são elegíveis. Esses locatários devem contactar a agência ou Autoridade de Habitações Sociais que fornece o vale.
- Os agregados familiares cujo rendimento excede 80% do Rendimento Médio Local, conforme definido pelo Departamento de Alojamento e Desenvolvimento Urbano dos EUA (HUD).

### **Tipo de Apoio:**

Os candidatos que cumprirem todos os critérios enunciados acima são elegíveis para se candidatarem a um Pagamento de Apoio de Emergência para a renda (até 1000 dólares) e podem ser elegíveis para receber até um total de 250 dólares de apoio em despesas de serviços, como electricidade ou combustível, por um período máximo de três (3) meses.

Em conformidade com os regulamentos federais, o apoio será prestado para pagamentos de renda e/ou serviços incorridos a partir de 1 de Julho de 2020. Todos os pagamentos efectuados em nome do candidato serão pagos directamente ao senhorio, ou à empresa de serviços. O pagamento jamais será efectuado directamente ao agregado familiar.

### **Requisitos do Programa:**

- Assine e cumpra as declarações 1-10 no formulário de candidatura, incluindo uma Declaração de Benefícios (DOB) e o acordo para devolver o dinheiro à Cidade se for recebido financiamento de outro estado, recurso federal ou local.
- Se o senhorio concordar em participar no programa, isso significa que estará a adiar qualquer saldo de pagamento acrescido desde Março de 2020, não a perdoar o mesmo. O senhorio pode, a seu critério, concordar em perdoar o saldo do pagamento, porém isto não é um requisito do programa. Além disso, o senhorio está a concordar em não despejar o locatário por falta de pagamento da renda durante o mês, ou meses, em que o pagamento de apoio à renda for efectuado.
- Os candidatos deverão enviar uma candidatura para cada mês em que solicitem apoio para o pagamento da renda.

### **Análise e Aprovação:**

The Opportunity Alliance (TOA) irá analisar as candidaturas preenchidas quanto à elegibilidade para o programa. Assim que uma candidatura é aprovada, ou recusada, The Opportunity Alliance informará directamente os candidatos. Se for aprovada, a equipa da TOA irá encaminhar a candidatura aprovada para a cidade de Portland que irá processar os pagamentos. O pagamento será efectuado directamente aos senhorios e empresas de serviços. Se for recusada, o candidato receberá uma “*Notificação de Direito de Recurso*”. Esta notificação explicará em pormenor os motivos de recusa e dará instruções sobre o processo de recurso.

O candidato pode recorrer da decisão da TOA junto do Director do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Urbano da Cidade de Portland, através da Divisão de Alojamento e Desenvolvimento Comunitário e utilizará o procedimento seguinte:

- O pedido de audiência deve ser efectuado por escrito para o Director do Departamento, no prazo de 30 dias após a data da decisão; os pedidos podem ser enviado para [mpd@portlandmaine.gov](mailto:mpd@portlandmaine.gov).

- Não pode ser apresentada informação nova pelo candidato, apenas o esclarecimento da informação inicialmente facultada e que, na opinião do candidato, pode não ter apresentado a sua situação financeira global.
- O candidato pode fornecer uma explicação por escrito ou solicitar uma reunião que pode ser efectuada via Zoom, teleconferência ou equivalente.
- O Director do Departamento irá analisar a informação e tomar uma decisão sobre o recurso. O Director do Departamento irá contactar a Divisão de Alojamento e Desenvolvimento Comunitário para comunicar a decisão. A decisão do Director do Departamento é definitiva.

### **Candidatura ao Programa de Pagamento de Apoio em Contexto de Emergência:**

As candidaturas são efectuadas tanto através da cidade de Portland, como The Opportunity Alliance.

Para aceder a uma candidatura online, clique aqui: <https://portlandmaine.gov/775/Housing-and-Community-Development> As candidaturas estão disponíveis num formato pdf preenchível.

As candidaturas também estão disponíveis se contactar Val Fitzgerald, de The Opportunity Alliance:

(Telefone) 207.553.5937 *Opção 1*

(Correio electrónico) [melissa.dupree@opportunityalliance.org](mailto:melissa.dupree@opportunityalliance.org)

### **As candidaturas preenchidas devem ser enviadas para:**

**E-mail:** Melissa Dupree, [melissa.dupree@opportunityalliance.org](mailto:melissa.dupree@opportunityalliance.org)

**Fax:** 207.874.1182

**Correio:** Melissa Dupree  
The Opportunity Alliance  
222 St. John Street, Suite 302-B,  
Portland, ME 04102

### **Elegibilidade e Objectivo Nacional do CDBG:**

Este programa é elegível para o financiamento do CDBG nos termos de 570.207(b)(4) e o Objectivo Nacional enquadra-se na categoria LMI Limited Clientele 570.208(2)(C).

### **Requisitos de Análise Ambiental:**

Este programa é considerado para ser classificado como 24 CFR 58.35(b)(2) Uma Exclusão Categórica não sujeito ao Despacho 58.5.